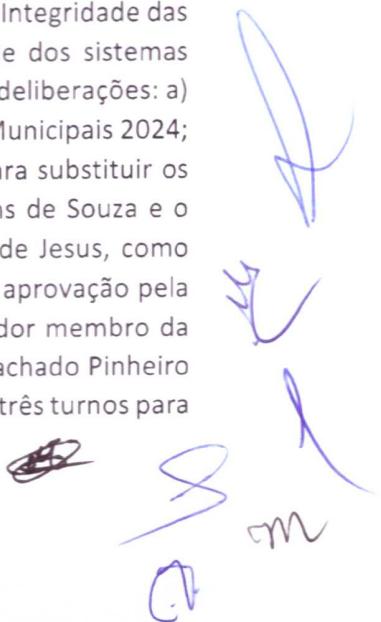




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

**ATA DA INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELAS AUDITORIAS DE FUNCIONAMENTO
DAS URNAS ELETRÔNICAS, POR MEIO DO TESTE DE
INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS, COM E SEM
BIOMETRIA, E VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DOS
SISTEMAS, DE QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO TSE Nº
23.673/2021.**

Às nove e trinta horas do dia dezenove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião da Secretaria de Tecnologia da Informação, localizada no 2º andar do prédio sede do TRE-AM, reuniu-se a Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas-CAVE, designada pela Portaria nº 702/2024, do Senhor Diretor-Geral do TRE-AM, para instalação da Comissão e deliberações acerca dos procedimentos de auditoria a serem realizados nas Eleições Municipais de 2024. Presentes os membros da Comissão, Desembargador Eleitoral Marcelo Manuel da Costa Vieira (presidente) e os servidores Marilza Moreira da Silva (Coordenadora), Raniere Cordeiro Martins (substituto da coordenadora), Iracema de Cássia da Silva Negreiros, Márcia Regina Moldes França, Einaude Oran Barros de Menezes, Melissa Lavareda Ramos Nogueira e Lhuana da Silva Oliveira, também presentes o Secretário de Tecnologia da Informação Leandro Nascimento Simão Filho e o servidor Luiz Eduardo Machado Pinheiro Salazar, como convidados, iniciaram-se os trabalhos. O presidente da Comissão abriu a reunião, dando boas-vindas a todos e justificando a ausência dos demais membros, que se encontravam em outras frentes de trabalho. Dando continuidade à reunião, o presidente apresentou o Cronograma de Atividades da CAVE que auxiliará na execução de todos os procedimentos previstos na Resolução TSE nº 23.673/2021, no que diz respeito à auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, por meio do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria, e do Teste de Autenticidade dos sistemas eleitorais. Foram então iniciados os trabalhos, resultando nas seguintes deliberações: a) aprovação do Cronograma de Atividades da Comissão para as Eleições Municipais 2024; b) aprovação pela Comissão da sugestão dada pelo Secretário de TI para substituir os membros representantes da TI na CAVE, a servidora Germaine Martins de Souza e o servidor Einaude Oran Barros de Menezes, pelos servidores Marcelo de Jesus, como representante da TI, e Breitner de Brito Gordinho, respectivamente; c) aprovação pela Comissão da sugestão da Coordenadora da CAVE de substituir o servidor membro da CAVE, Harry Charles Câmara Bonaparte, pelo servidor Luiz Eduardo Machado Pinheiro Salazar, devido àquele estar lotado em cartório Eleitoral; d) definição de três turnos para


S
om
a

a realização dos procedimentos da auditoria, com a redução de 4 para 3 funções, retirando a função de conferente, ficando na mesa da seção eleitoral apenas o digitador, votador e habilitador; e) criação da função de fiscal de mesa, encarregado de acompanhar e fiscalizar o registro do voto feito pelo votador; f) decisão de que a alimentação dos auxiliares externos será feita por meio de pagamento via Pix, da mesma forma que ocorre com os mesários; g) solicitação dos locais que servirão de apoio à Comissão (Plenário ou sala de mídia, no 4º Andar; Sala de reunião da TI, no 2º andar, localizadas no prédio sede); h) solicitação de carros da SETRAN para a Comissão, conforme as necessidades de deslocamentos na capital e nas regiões metropolitanas de Manaus; i) verificação da possibilidade de usar helicópteros, como ocorreu nas eleições de 2022, como plano A, para os deslocamentos de recebimento e envio das urnas aos municípios da região metropolitana mais distantes, que serão submetidos ao Teste de Integridade; j) realização do deslocamento de servidores pela estrada, na sexta-feira, véspera do dia das eleições e sorteio das urnas que sofrerão o Teste de Integridade, como plano B; k) pedido ao Diretor-Geral para providenciar o envio de ofícios ao Governador do estado ou ao Secretário de Segurança a fim de solicitar a disponibilização dos helicópteros; l) reunião da CAVE com o Diretor-Geral, o secretário da TI, para discutir todas as deliberações ocorridas nesta reunião, bem como outros assuntos relacionados aos procedimentos necessários para a realização das Auditorias.

Nada mais a acrescentar, o Presidente da Comissão sinalizou o encerramento da reunião. E para constar, eu, Marilza Moreira da Silva, lavrei esta Ata, que depois de lida e conferida, foi assinada pelos demais membros da Comissão.

MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA Assinado de forma digital por MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA
Dados: 2024.08.22 09:44:17 -04'00'

Desembargador Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

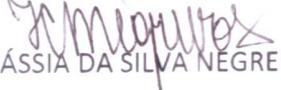
Presidente da Comissão


MARILZA MOREIRA DA SILVA

Coordenadora da Comissão

RANIERE CORDEIRO MARTINS

Coordenador substituto


IRACEMA DE CÁSSIA DA SILVA NEGREIROS

Membro


EINAUDE ORAN BARROS DE MENEZES

Membro


MÁRCIA REGINA FRANÇA

Membro


MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA

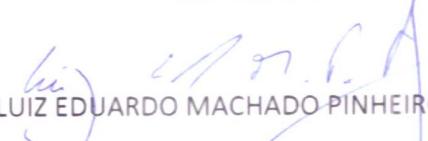
Membro


LHUANA DA SILVA OLIVEIRA

Membro


LEANDRO NASCIMENTO SIMÃO FILHO

Secretário da STI


LUIZ EDUARDO MACHADO PÍNHEIRO SALAZAR

Servidor CEMEB

2.1